



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 316

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

19 de junho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19/2024, de 19 de junho de 2024.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 25 a 28 de junho de 2024, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando os dias consagrados às comemorações do “São João e São Pedro”.

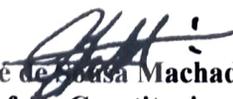
DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 25 a 28 de junho de 2024, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações das datas do São João e São Pedro.

Artigo 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º, os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 19 de junho de 2024.


José de Sousa Machado
Prefeito Constitucional